



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO – PROPLAN**

PORTARIA Nº 28, 25 DE AGOSTO DE 2021

**O Pró- Reitor de Planejamento da Universidade Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB Nº 420/2021, de 31 de agosto de 2020, considerando o que determina o Art. 67 da lei Nº 8.666/1993, com relação ao acompanhamento e fiscalização de contratos celebrados pelos órgãos e entidades da Administração pública Federal, em que o contrato Nº 01/2021, entre si celebram a Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA e a Fundação Guimarães Duque, o qual tem como objeto a “Construção de Set-up Experimental para sensor SPR-Protótipo para excitação no modo de interrogação angular”, publicado no Diário Oficial da União, em 18 de agosto de 2021.

O Art. 27º da Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 001/2013, no tocante as atribuições do coordenador, sob o Termo de Responsabilidade do coordenador, pelo Processo de Nº: 23091.008011/2021-06, resolve:

Art.1º Designar o servidor, Leiva Casemiro Oliveira, SIAPE N 2073862, para ser responsável pela coordenação do termo em referência.

Art.2º O servidor, ora designado, responsabilizar-se-á pela execução, pelo acompanhamento das ações, bem como por todas as alterações que possam ser estabelecidas em aditivos relativos ao instrumento.

Art. 3º Este ato entra em vigor a partir desta data, com efeitos até a efetiva aprovação do relatório final e da prestação de contas do instrumento.

*Moisés Ozório de Souza Neto*

Moisés Ozório de Souza Neto  
Pró-Reitor de Planejamento  
MOISÉS OZÓRIO DE SOUZA NETO  
Port. UFERSA/GAB Nº 420/2020